

PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 003-19/05/2026.

A Direção da **COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL**, neste instrumento representada pela sua Diretora-Presidente, Sr^a. **MARLISE SINIGAGLIA**, por força de disposição estatutária e regimental, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos Artigos 4º a 8º do Regimento da Comissão de Ética e Integridade da COINPEL;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Ética e Integridade:

- I – A Diretora-Presidente, Marlise Sinigaglia;
- II – A Ouvidora-Geral, Rosani de Oliveira Cruz;
- III – A Conselheira de Administração, Cristina Lopes Farinha;
- IV – O Membro da Diretoria Executiva, Jones Bunilha Radtke;
- V – O empregado efetivo da Companhia, Nataniel da Silva Vieira.

Art. 2º A permanência dos membros da Comissão de Ética e Integridade no exercício de suas funções será de 04 (quatro) anos consecutivos, contados da publicação desta Portaria, admitida uma única recondução por igual período, nos termos do Art. 6º do Regimento da Comissão de Ética e Integridade.

Art. 3º A substituição dos membros poderá ocorrer a qualquer tempo, por motivo devidamente justificado, apresentado pela maioria simples dos membros da Comissão de Ética e Integridade ou, por ofício pela Diretora-Presidente da COINPEL, mediante designação de novo integrante ou da assunção das atribuições do membro titular por suplente, até completar o término do respectivo mandato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS - COINPEL
EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL, DE DIREITO PRIVADO.
CNPJ N.º 91.560.573/0001-25

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 003-19/05/2026

Art. 4º A Diretora-Presidente da COINPEL designa, dentre os membros titulares, como Diretor-Presidente da Comissão de Ética, o Sr. Jones Bunilha Radtke, o qual coordenará as atividades e representará o colegiado.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

Pelotas/RS, 19 de maio de 2026.

Gabinete da Diretora-Presidente.

Marlise Sinigaglia

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente





Portaria 003-19.05.2026 Nomeação Comitê de Ética

Data e Hora de Criação: 19/05/2026 às 10:39:15

Documentos que originaram esse envelope:

- Portaria 003-19.05.2026 Nomeação Comitê de Ética.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: cbb4d3b154f7199f54a79bf5314db6699feadb6c6ce18cd6e3af64d18bdfc57c

[SHA512]: 4fb561714aa866e27f6e0b4444fc13e98e3705b732618a61f093d04d7d91cee9af52eed7ea2ac024eb3fd548dc3c1345559261fa90f83c622556d5bf772ff162

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Marlise Sinigaglia (marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br)

Data/Hora: 19/05/2026 - 10:47:19, IP: 170.79.75.42, Geolocalização: [-31.753669, -52.318118]

[SHA256]: 0cf0aab86c52d1bb2c31fff8a189aff8b985802185a3c54987fcef665989f53

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Marlise Sinigaglia

Histórico de eventos registrados neste envelope

19/05/2026 10:47:20 - Envelope finalizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

19/05/2026 10:47:19 - Assinatura realizada por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

19/05/2026 10:47:10 - Envelope visualizado por marlise.sinigaglia@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

19/05/2026 10:40:40 - Envelope registrado na Blockchain por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

19/05/2026 10:40:39 - Envelope encaminhado para assinaturas por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42

19/05/2026 10:39:16 - Envelope criado por cristina.farinha@pelotas.rs.gov.br, IP 170.79.75.42



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente em conformidade com o padrão ICP-Brasil e validado segundo as diretrizes do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), em atendimento à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e à Lei nº 14.063/2020.

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Pref. Municipal de Pelotas**

